

## **DECRETO Nº 4.033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Aposentadoria por Idade a servidora MARIA ALICE MOREIRA BASSO, funcionária do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº 011/2017.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedida com fundamento na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013 e a Constituição Federal em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, bem como o artigo 59 da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA ALICE MOREIRA BASSO, portadora da cédula de identidade nº 8.860.842-6 SSP/SP e CPF. nº 953.067.148-20, funcionária do quadro de pessoal da FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, ocupante do cargo efetivo de Professor Titular Universitário II, Padrão 7-B, Matrícula nº 31896.

**Art. 2º** - Os proventos da aposentadoria serão proporcionais, calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor ao regime de previdência, desde julho de 1994 e proporcional ao tempo de contribuição, com reajuste conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de Fevereiro de 2017.

**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário de Administração**